



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 31 de julho de 2025.

Ofício nº 142/2025 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 104/2025, de vossa lavra, manifestarmos da forma que segue:

Pedido - Autoria – Presidente – Marlon Cruz Premoli.

- 1) Qual o valor da diária que será paga aos motorista?
- 2) O valor descrito no artigo segundo, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) será mensal, anual?

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que o **valor mensal** da diária paga aos motoristas será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valem-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.

